



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador**

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CNM: 147660.2.0047694-10**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 47.694**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DA BARRA**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia-GO, no loteamento denominado **Jardim do Ingá**, composta de uma sala, dois quartos, uma copa/cozinha, um banheiro social, um hall, um jardim de inverno, uma varanda e uma área de serviço, com área privativa de **59,89 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 59,89 m²; área equivalente total de 57,51 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e vaga de estacionamento descoberta nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua Luziânia; pelo fundo com área externa e terrenos de quem de direito; pelo lado direito com o lote 84 e pelo lado esquerdo com a Casa 01. Edificada no lote **83**, da quadra **88**, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente para a Rua Luziânia, com 10,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 84, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 82, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 378963**. **PROPRIETÁRIOS: EDUARDO CAETANO DA SILVA**, servente, **CI nº 3.174.368 SESP-DF**, **CPF nº 971.322.921-53** e sua mulher **SARA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA**, doméstica, **CI nº 4.877.487 2ª via SSP-GO**, **CPF nº 019.459.731-88**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 32, Quadra 95, Lote 17, Setor Mandu, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 2884, fls. 184/200, em 28/02/2013, registrado em 24/04/2013, pelo preço de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **REGISTRO ANTERIOR: R-2 objeto da matrícula nº 195.151 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 11/12/2023. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=47.694 Luziânia-GO, 11 de dezembro de 2023. TRANSPORTE.** Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 71.061,00 (setenta e um mil e sessenta e um reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 473,60, vencível em 28/03/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),



Valide aqui  
este documento

conforme consta do registro **R-3=195.151** do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Av-2=47.694 Luziânia-GO, 11 de dezembro de 2023. ABERTURA DE MATRÍCULA.** Esta matrícula foi aberta de acordo com requerimento, firmado em Bauru - SP, em 29/11/2023, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **68.714**, em 29/11/2023. Busca: R\$ 16,67; Matrícula: R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812311212251225430224.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Av-3=47.694 - Luziânia - GO, 07 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento, datado de 29/01/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **83.204**, em 29/01/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8592715, devidamente recolhido em 02/12/2024, avaliado no valor de R\$ 102.084,94 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 /04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 102.084,94 (cento e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Os devedores fiduciários, acima qualificados, foram intimados por Edital, nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2025, nos termos a legislação vigente, para que no prazo legal de (15 dias) cumprissem com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 558,84; ISSQN (3%): R\$ 17,62; FUNDESP (10%): R\$ 58,73; FUNEMP (3%): R\$ 17,62; FUNCOMP (3%): R\$ 17,62; FEPADSAJ (2%): R\$ 11,75; FUNPROGE (2%): R\$ 11,75; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 7,34; Selo Eletrônico: **00812501213297225430232**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,18
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,58

O referido é verdade e dou fé.  
Luziânia/GO, 10/02/2025

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.  
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),  
site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/343W9-FA4BU-R5VMJ-FQNN8>



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador**



**ATENÇÃO**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/343W9-FA4BU-R5VMJ-FQNN8>